



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 460/2019 São Luís, junho de 2019.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Art. 1º Retificar a Portaria GP nº 10, de 8 de janeiro de 2018, para que assim passe a constar:

“1- Designar nova composição da Comissão Especial para elaboração de proposta do Novo Regulamento Geral deste Tribunal, a qual passa a ser a seguinte:

NOREDIM OLIVEIRA REUTER RIBEIRO NETO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotado na Secretaria Geral da Presidência;

ALINE CRISTINA SALES LOBATO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Coordenadoria de Gestão Estratégica, Estatística e Pesquisa;

EDVANIA KATIA SOUSA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada no Centro de Memória e Cultura.

RAIMUNDA NONATA ARAÚJO TEIXEIRA, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Biblioteconomia, lotada na Seção de Biblioteca e Gestão Documental;

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Diretoria-Geral;

TATIANA DE MORAIS LACERDA E SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, lotada na Secretaria de Administração;

CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, Juiz do Trabalho Titular, na qualidade de representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região (AMATRA XVI).

2- Revogar a Portaria GP 067/2016”.

Art.2º Esta Portaria produzirá efeitos a contar de 29/4/2019. Dê-se ciência.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn